

# DIÁRIO OFICIAL

# DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta- Feira 18 de Junho de 2003-- № 1953 Preço do Exemplar R\$ 0,80

# PODER EXECUTIVO

# **BOLETIM INFORMATIVO**

# RAUL LANÇA CD E RECEBE HOMENAGEM NO "RUBEM BRAGA"

O cantor e compositor cachoeirense Raul Sampaio foi homenageado ontem (17/06), a partir das 20 horas, no Teatro Municipal "Rubem Braga", pela Prefeitura de Cachoeiro, através das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo e Esportes e Lazer.

A banda de Fanfarra Fanfajuma executou músicas do compositor na escadaria do Teatro, seguida de uma apresentação do Núcleo Cachoeirense de Dança e das apresentações de concerto em piano de Marilena Mignone e Azenath Coelho.

Na oportunidade, Raul lançou um CD com os hinos oficiais do Estrela do Norte Futebol Clube e Cachoeiro Futebol Clube e a história dos dois clubes foi narrada pelo radialista Rui Guedes, com os hinos executados pelo Coral Canto Livre.

O evento foi aberto ao público e o CD custa R\$ 1,00. Toda a renda da venda do CD será em beneficio dos asilos de Cachoeiro. O montante arrecadado será para a compra de material para a fabricação de fraldas descartáveis pela Casa de Costura "Mãe Dalila".

# SEME DIVULGA ROTEIRO DO DESFILE CÍVICO ESCOLAR

O tradicional desfile cívico escolar da Festa de Cachoeiro, organizado pela Secretaria Municipal de Educação, será dia 28 de junho (sábado), a partir das 14 horas, na Linha Vermelha, e não dia 29 de junho, na parte da manhã, conforme estava sendo realizado nos últimos anos. Este ano o evento tem como tema central "Cachoeiro, Terra abençoada por Deus".

A abertura do desfile se dará com o hasteamento de bandeiras e com o Hino Nacional Brasileiro, interpretado pelo cantor José Lopes. O Tiro do Guerra 01-012 abrirá o desfile, seguido do grupo dos ex-Combatentes da Segunda Guerra Mundial, Tiro de Guerra de Castelo, Corpo de Bombeiros, Banda Lira de Ouro, Centro de Convivência "Vovó Matilde", representação da Escola de 1º Grau Lions Napoleão Albuquerque, Centro Educacional de Portadores de Necessidades Especiais de Cachoeiro de Itapemirim – APAE -, Banda 26 de Julho, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti -, representação da Secretaria Municipal de Educação - Seme -, Banda Marcial "Anísio Vieira Ramos", Centro de Educação Infantil "Dra. Rita de Cássia Vieira Vereza", Cei "Olga Dias da Costa Mendes", Cei "Mário Augusto Rocha", Cei "Sandra Monteiro Vargas Piassi", Cei "Saturnino Rangel Mauro", Cei "Lorenzo Alves Cassoli", Banda Marcial "Emiliano Pedrino Lorenção" de Venda Nova do Imigrante, Escola Municipal "São Francisco de Assis", Escola Municipal "Julieta Depes Talon", Banda Marcial Marcos da Silva Moreira do Colégio "Padre Otávio Moreira" de Barra do Itapemirim, Escola Municipal "Maria Sthael", Escola Municipal "Maria das Dores Pinheiro Amaral", Fanfarra "Juracy Magalhães", Escola Municipal "Luiz Marques Pinto", Escola Estadual Liceu "Muniz Freire" com a Fanfarra "Wilson Lopes de Resende". O encerramento será com a representação da Secretaria Municipal de Educação.

# DIVISA COMEÇA EM JULHO CLASSIFICAR RESTAURANTES

O Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, Francisco Senna, informou que todos os Restaurantes do município têm até dia 15 de julho para se adequarem às condições de funcionamento e higiene, conforme determina o artigo 99 da Lei Municipal 7848/91. A partir desta data, uma equipe de fiscais da Divisa visitará cada estabelecimento, fazendo um cheque-lista das suas instalações e condições de higiene na cozinha, no refeitório e no atendimento ao cliente.

A partir dessa coleta de dados, a Divisa irá classificar o estabelecimento com as denominações de "A" – Ótimo = 5 estrelas. "B" – Razoável = 3 ou 4 estrelas e "C". – Deficiente = 1 ou 2 estrelas. A classificação "C" é provisória e o proprietário tem 60 dias para se adequar às condições de higiene; caso não atenda às exigências da Lei, o seu alvará de funcionamento será cassado pela Divisa.

Senna diss, ainda, que a matriz da Lei Municipal, com todas as normas e exigências a serem cumpridas pelos

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA** 

Vice - Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

#### DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES

# <u>ASSINATURAS</u>

... ...R\$ 50,00 Trimestral ..... Semestral ......R\$ 100,00 Anual ..... ....R\$ 200,00 **Publicações e Contatos\_\_\_ (28) 3521-2001** (28) 3155-5203 Diário Oficial

restaurantes, está à disposição dos proprietários na Divisão de Vigilância Sanitária, principalmente para aqueles que não se fizeram representar na reunião realizada ontem (17/06), no auditório do Gabinete do Prefeito, no Centro da Cidade

Em Cachoeiro, 56 restaurantes receberão a atualização do estrelamento, mas à reunião convocada pela Divisa só compareceram 19 proprietários, mas todos terão que cumprir o prazo de 15 de julho, para adequarem estabelecimentos às normas de higiene exigidas pelo Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária...

# **TERMINA HOJE CADASTRO** PARA NOVOS ARTESÃOS

Terminou ontem (17/06), prazo para a inscrição dos artesãos interessados em montar barraca na feira de artesanato. Estão sendo oferecidas 30 vagas e cada artesão apresentou, no ato da inscrição, um trabalho de sua autoria, que ficará exposto na Semuc.

# SEMUC ABRIRÁ "CITY TOUR" SEGUNDA - FEIRA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo abrirá, na próxima segunda -feira (23/06), na Praça Jerônimo Monteiro,. um stand de informações turísticas e um "city tour", aos pontos turísticos de Cachoeiro de Itapemirim. O "city tour" acontecerá no período de 23 a 28 de junho, das 08 às 18 horas.

Às 08h30 – será aberta, na sede da Secretaria, a exposição "Tributo a Dedé Caiano.". A exposição ficará aberta ao público de 23 a 28 de junho, das 08 às 18 horas. Também estará aberta ao público a exposição da vida e carreira do rei Roberto Carlos, do acervo das Irmãs Volpato. Essa exposição ficará aberta ao público até dia 29 de junho, na Casa de Cultura "Roberto Carlos".

Às 17 horas, será aberta a 1ª Mostra de Mesas Redondas, das Damas de Caridade da Entidade São Vicente de Paulo. A exposição estará aberta ao público de 24 a 26 de junho, das 10 às 18 horas, n o Caçadores Carnavalescos Clube. Às 18 horas, haverá a abertura da exposição dos Artistas plásticos de Cachoeiro, na Praça Jerônimo Monteiro. A exposição pode ser visitada das 09 às 18 horas.

> Coordenadoria de Comunicação da PMCI Coordenadora: Regina Monteiro Jornalista: Marise Fabber

# ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# **PORTARIA Nº 230/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9930/2003, de 04.06.2003, resolve

Conceder licenca para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **JOSÉ CANDIDO DA SILVA**, Gari I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Servicos Urbanos, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 31 de maio de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2003.

EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

# **PORTARIA Nº 231/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9579/2003, de 30.05.2003, resolve

Conceder licença à servidora municipal *CÁTIA REGINA DE OLIVEIRA*, Técnico de Contabilidade III V B 10 H, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 04 (quatro) dias, a partir de 03 de junho de 2003, em razão dos serviços prestados no primeiro e segundo turnos das eleições de 2002, na função de *Presidenta*, nos termos do Art. 46 da Resolução nº 19.154, de 18.04.96, do Art. 15 da Lei Federal nº 8.868/94 e do Art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2003.

# EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

# **PORTARIA Nº 232/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9147/2003, de 26.05.2003, resolve

Conceder à servidora municipal **SORAYA FONSECA BERNARDO ALVES**, Médico Pediatra VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de junho de 2003, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2003.

# EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

# **PORTARIA Nº 233/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Lotação		N°
			Duração	/ Início	Protocolo
Ana Lúcia de Paiva Lima	Técnico de Contabilidade III V B 10 C	SEMAD	30 dias	28.05.2003	10135/2003
Ana Maria Bonze Lopes	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 01 A	SEME	15 dias	27.05.2003	9842/2003
Elisabeth Alves de Oliveira	Professor PEF-A I IV A 07 D	SEME	15 dias	23.05.2003	9720/2003

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2003.

# EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

# **COMUNICADO**

**S. FIÓRIO ME**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim—E.S a Licença Prévia Ambiental, para a atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalho em mármores e granitos, á Rod. do Contorno Km1 s/nº, Santa Rosa, Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim -E.S. Não foi pedido o estudo de impacto ambiental.

# **COMUNICADO**

S.T.M. MÁRMORES EGRANITOS E MÓVEIS EM MADEIRA LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim—E.S a Licença Prévia Ambiental, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármores, ardósia, gramínea e outras pedras, a Av. Francisco Mardegan, nº 520- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.